



Ao

Exm.^o Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC N^o 196/2024
EM 16/04/24
Anna Bastos
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Disponibilização de transporte escolar para as crianças residentes no bairro alameda das umburanas 2 e arredores, que frequentam as seguintes escolas municipais: 5^a Residência do DERBA, CEMEI Hercília Mascarenhas, Monte Paraíso e Mundo dos Saberes.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos que à Administração Municipal que providencie o transporte escolar para atender as crianças residentes no bairro Alameda das Umburanas 2, e adjacências que frequentam as seguintes escolas municipais: 5^a Residência do DERBA, CEMEI Hercília Mascarenhas, Monte Paraíso e Mundo dos Saberes.

Observa-se que as distâncias a serem percorridas pelas crianças até as referidas escolas são consideráveis, especialmente para os pequenos, que muitas vezes precisam carregar mochilas pesadas sob o sol escaldante de Itaberaba. Tal medida visa garantir o acesso à educação de forma segura e confortável, contribuindo para o bem-estar e o desenvolvimento pleno dos estudantes.

Sugere-se que o CEMEI Cleonilze dos Anjos seja estabelecido como ponto de embarque e desembarque, de modo a facilitar o acesso dos alunos ao transporte escolar.

Espera-se, assim, que esta solicitação seja atendida com a devida urgência, visando o melhor interesse das crianças e o cumprimento do direito à educação de qualidade.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2024.


Vereador EDINALVA NOLÁCIO DE SANTANA
“Nalva Nolácio”